

MINISTÉRIO DO INTERIOR**Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana****Portaria n.º 113/73****de 17 de Fevereiro**

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Interior, aprovar e pôr em execução o Regulamento de Promoções da Guarda Nacional Republicana, que é publicado em separata.

Ministério do Interior, 17 de Janeiro de 1973. — O Ministro do Interior, *António Manuel Gonçalves Rapazote*.

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA****SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA****Inspeção-Geral dos Produtos Agrícolas e Industriais****Portaria n.º 114/73****de 17 de Fevereiro**

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Secretário de Estado da Indústria, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 38 801, de 25 de Junho de 1952, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do

Decreto-Lei n.º 48 454, de 25 de Junho de 1968, aprovar como normas definitivas os inquéritos I-948, I-1134, I-1135, I-1136, I-1137 e I-1138, com as alterações propostas nos respectivos pareceres do Conselho de Normalização e com os números e títulos seguintes:

NP-926 — Aparelhos termodomésticos a gás. Fogareiros, fogões, mesas de trabalho independentes e fornos independentes. Classificação e terminologia.

NP-927 — Aparelhos termodomésticos a gás. Princípios gerais para o seu ensaio. Classificação geral dos aparelhos segundo os diferentes gases de alimentação.

NP-928 — Aparelhos termodomésticos a gás para a preparação dos alimentos. Características de construção.

NP-929 — Aparelhos termodomésticos a gás para a preparação dos alimentos. Características de funcionamento.

NP-930 — Aparelhos termodomésticos a gás para a preparação dos alimentos. Ensaios.

NP-931 — Aparelhos termodomésticos a gás para a preparação dos alimentos: dispositivos de segurança para o acendimento e para a extinção de chama. Definições, designação, características e ensaios.

Secretaria de Estado da Indústria, 24 de Janeiro de 1973. — O Secretário de Estado da Indústria, *Hermes Augusto dos Santos*.